Edital UFRJ nº 197, de 28 de março de 2024 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: DEPARTAMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (DEFARMED)

Setor / Área: Farmacotécnica Homeopática e Estágio em Farmacotécnica Homeopática

Código da Opção de Vaga: PSS-015

- I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS
 - 1.1. A graduação em Farmácia e Habilitação ou Especialização em Homeopatia, conforme Res 576/2013 do CFF é obrigatória.
- 1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com:
- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF:
- c) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória;
- d) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado
- e) Comprovante de habilitação em homeopatia ou Especialização em Homeopatia conforme Res 576/2013 do Conselho Federal de Farmácia.

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Será considerado NÃO HABILITADO o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) na Avaliação do Currículo; 2 – Conforme a Resolução CEG nº08/2021 "Art. 15. § 6º A análise dos currículos tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente."

1.4. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE TITULOS:

Critério		Pontuação máxima				
Formação acadêmica						
Especialização na áreado concurso	máx. 1 ponto	3,0 pontos				
Especialização na área da saúde	máx. 1 ponto	Observações:				
Mestrado na área do concurso	máx. 2 pontos	 Obrigatório ter graduação em Farmácia e Habilitação ou 				
Mestrado em outras áreas	máx. 2 pontos	Especialização em Homeopatia, conforme Re 576/2013 do CFF.				
Doutorado na área do concurso	máx. 3 pontos	 Será pontuada apenas a maior titulação 				
Doutorado em outras áreas	máx. 3 pontos	iitulação				
Produção Técnico-científica						
Publicação de artigos completos na área do concursoem periódicos indexados	máx. 1,5 pontos					
Publicação de artigos completos em outras áreas emperiódicos indexados	máx. 1,5 ponto	1,5 pontos				
Publicação de resumos emanais e eventos científicos	máx. 0,5 ponto					
Publicação de capítulo de livro	máx. 0,5 ponto					
Publicação de livro	máx. 1,0 ponto					
Experiência didática						
Experiência didática na áreado concurso	máx. 2,5 pontos	2,5 pontos				
Experiência didática em outras áreas	máx. 1,5 pontos	, , ,				
Experiência profissional						
Experiência profissional naárea do concurso	máx. 3,0 pontos	3,0 pontos				

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

- 1.5. Conforme Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado (PSS):
 - 1.5.1. Homologação das inscrições no dia 12/05/2023, após ás 17h e-mail a ser enviado aos candidatos;
 - 1.5.2. Realização das Etapas do PSS
 - 1º Etapa Avaliação do Currículo (Eliminatória);
 - 2º Etapa Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;
 - As Etapas serão realizadas entre 15/04/2023 a 26/04/2023 Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
12/04	18:00h	Homolagação das inscrições	Atividade Interna	Por e-mail aos candidatos
	14:00h	Análise dos currículos		
15/04	14:30h	Divulgação Resultado – Análise Curriculos e 4:30h Sorteio do(s) ponto(s) para Prova Escrita e Didática		Por e-mail aos
14:30-17:30h		Realização da Prova Escrita	(a ser	
16/04	15:00h	.00h Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
	14:30h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)		Canadates
17/04 15:00h		Início da Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos habilitados na etapa anterior)		
	18:00h	Divulgação do resultado final		

1.6. PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS:

- 1.6.1. PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA
- 1.6.2. PROVA DIDÁTICA
- 1.7. A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudios-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

1.8. Presencial

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

1.9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. História, evolução e fundamentos da homeopatia;
- 2. Farmacologia homeopática e concepções de saúde e doença;
- 3. Farmacopeia homeopática, qualidade e boas práticas de manipulação;
- 4. Excipientes e Veículos.
- 5. Métodos de Preparação da Tintura-mãe.
- 6. Formas farmacêuticas derivadas Método Hahnemanniano (Escalas Decimal, Centesimal e 50 Milesimal);
- 7. Formas farmacêuticas derivadas Método Korsakoviano e Método de Fluxo Contínuo;
- 8. Formas Farmacêuticas de Dispensação para uso Interno e Externo;
- 9. Bioterápicos.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.10. BIBLIOGRAFIA:

ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada N° 67, de 08 de outubro de 2007 – Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias. Anexos I e V. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html

Farmacopeia Homeopática Brasileira, 3ª Edição, 2011. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacopeia/farmacop

homeopatica/arquivos/8048json-file-1

Denominações Comuns Brasileira de Medicamentos Homeopáticos. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/dcb

Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, 2ª edição. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/formulario

homeopatico/arquivos/8095json-file-1

Fontes, Olney Leite e col. Farmácia Homeopática, 5ª Edição, Editora Manole, São Paulo-SP, 2018.

MANUAL de Normas Técnicas para Farmácia Homeopática 5. ed. Associação Brasileira de Farmacêuticos Homeopatas, 2019.

KOSSAK-ROMANACH, A. Homeopatia em 1000 Conceitos. 3ª Edição: Elcid, São Paulo, 2003.

QUINTAS, L. E. M. Similia Similibus Curentur: Notação Histórica da Medicina Homeopática. Revista da Associação Médica Brasileira, v. 43, n. 4, p. 347-351,1997.

VI.CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 1.11.Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 1.12.Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 1.13.Os candidatos aprovados serão classificados por média aritmética simples das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor.
- 1.14.Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

INTERNOS:

ADRIANA PASSOS OLIVEIRA – DEFARMED/FF/UFRJ JULIANA PATRÃO DE PAIVA – DEFARMED/FF/UFRJ ZAIDA FREITAS – DEFARMED/FF/UFRJ DANILO RIBEIRO DE OLIVEIRA – DPNA/FF/UFRJ THEO LUIZ FERRAZ DE SOUZA - DEFARMED/FF/UFRJ

EXTERNOS:

GLEYCE MORENO BARBOSA – FF/UFF
TEREZA CRISTINA LEITÃO – FF/UFF
VANIA EMERICH BUCCO DE CAMPOS – UERJ
ANA PAULA MATOS – FARMANGUINHOS/FIOCRUZ
MARINA DAS NEVES GOMES - IFRJ

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.